



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000042

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: Patrícia Martins Correa de Jesus

UNIDADE REQUISITANTE: Setor de Compras

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:

Carina Dias Rodrigues

Hiago Jonas Ferreira da Silva

Regina Barbosa de Jesus

EMAIL: comprasadm@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:

Comissão Permanente de Licitação

PREGOEIRA:

Heloisa Mendes de Sousa Francisco

EQUIPE DE APOIO:

Beatriz de Jesus Medrado

Darly Maia Brito

Emily Maria da Conceição

1.DESCRICÃO DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos;

() Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, (X) Serviços Comuns

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos é essencial para a manutenção e operação eficiente da frota de veículos da secretaria municipal de gestão e planejamento do município de Conceição do Araguaia. A frota de veículos desempenha um papel crucial no transporte de profissionais, portanto, sua adequada conservação é fundamental para a continuidade e qualidade dos serviços.

A lavagem regular dos veículos contribui para a preservação de sua integridade física e funcional, evitando a exclusão da pintura e dos componentes internos e externos. Além disso, a limpeza adequada minimiza os riscos de contaminação, promovendo um ambiente mais seguro para o transporte de pacientes e insumos.

Os serviços de lavagem especializados garantem que os veículos estejam sempre nas condições ideais de uso, refletindo diretamente na eficiência das operações e na segurança dos usuários. Diante da importância da frota para a execução das atividades, a contratação desses serviços é uma medida preventiva e estratégica para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à comunidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000043

3.RESULTADO PRETENDIDO.

Os resultados esperados incluem a garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A solução também visa otimizar o uso dos recursos públicos, pois a contratação por registro de preços permite que o serviço seja adquirido conforme a demanda, evitando desperdícios e assegurando o melhor custo-benefício. Além disso, a contratação garante agilidade na aquisição do serviço para atender tanto necessidades programadas quanto emergenciais, tudo dentro dos parâmetros legais, com transparência e responsabilidade. Dessa forma, espera-se melhorar a qualidade dos serviços e a gestão pública, atendendo de forma eficaz às necessidades da comunidade

4.QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO TIPO PASSEIO	SERVIÇO	50
02	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO TIPO PASSEIO	SERVIÇO	150
03	LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO TIPO CAMINHONETA	SERVIÇO	40
04	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO TIPO CAMINHONETA	SERVIÇO	100
05	LAVAGEM COMPLETA P/ MOTOCICLETA	SERVIÇO	150

5.INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO.

GESTOR DO CONTRATO:

Patrícia Martins Correa de Jesus

O gestor do contrato encarregasse pela coordenação e administração de todo o contrato desde a sua assinatura até o seu encerramento com a entrega do objeto e a respectiva contraprestação de pagamento.

FISCAL DO CONTRATO:

Laudemiro Pereira Luz Neto

MATRÍCULA: 0003579

SUPLENTE:

Valdemar Rodrigues Ferreira

MATRÍCULA: 0004258

O fiscal e suplente do contrato são responsáveis pela realização da fiscalização técnica do escopo contratual mediante acompanhamento permanente e acompanhamento da execução do contrato nos seus aspectos técnicos e administrativos.

6.DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

A previsão para a conclusão da contratação é de 60 (trinta) dias, contados a partir da data de despacho do processo para a Comissão Permanente de Licitação.

7.HOUVE PLANEJAMENTO PARA PCA?

☒ (X) Prevista no PCA deste exercício

☐ () Não Prevista no PCA deste exercício

8.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A contratação de serviços continuados de lavagens em veículos, por meio de registro de preços, pode gerar impactos ambientais negativos, como o desperdício de água, o uso inadequado de produtos químicos e a geração de resíduos sólidos. Para mitigar esses



impactos, é importante adotar medidas sustentáveis, como:

- a. Uso consciente da água: orientar os prestadores de serviços a utilizar métodos de lavagem que economizem água, como o uso de equipamentos de baixo consumo ou a reciclagem da água utilizada.
- b. Escolha de produtos eco-friendly: priorizar o uso de produtos de limpeza biodegradáveis e que não prejudiquem o meio ambiente.
- c. Destinação adequada dos resíduos: garantir que os resíduos gerados durante a lavagem dos veículos sejam descartados de forma correta, seguindo as normas ambientais vigentes.
- d. Monitoramento constante: realizar auditorias ambientais periódicas para verificar a conformidade dos serviços prestados com as medidas sustentáveis adotadas. Ao adotar essas medidas, a contratação de serviços de lavagem de veículos por registro de preços pode se tornar uma prática mais sustentável e responsável, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

9.PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO.

Os serviços deverão ser executados em 3 horas após a entrega do veículo para Lavagem simples e até 4 horas após a entrega do veículo para lavagem completa.

Os serviços deverão ser executados em locais próprios, durante o horário de funcionamento das mesmas, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

10.PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

Pela prestação do serviço contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

11.GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

() GLOBAL () LOTE (X) ITEM

13.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

14.JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE.

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização e lavagem dos veículos da frota municipal, assim como preservar a vida útil dos mesmos sendo indispensável a contratação de serviços continuados de lavagens em veículos, objeto desta contratação para a secretaria de Gestão e Planejamento, visto que é imprescindível para os colaboradores e do público a ser atendido, bem como a eficiência operacional.

15.INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO – DFD.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000045

() SIM

(X) NÃO

16. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEUDO DO DOCUMENTO.

A Secretária Municipal de Gestão e Planejamento assume que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e os responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta aquisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

17. SOLICITAÇÃO DE DESPESA:

20250106010

18. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DFD finalizado em 10 de janeiro de 2025

Regina Barbosa de Jesus
Coordenadora Nível II
Portaria nº 033/2025

Regina Barbosa de Jesus
Regina Barbosa de Jesus

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

000046

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO: Prefeitura Municipal

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: Elida Elena moreira

UNIDADE REQUISITANTE: Setor de Compras

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:

Hiago Jonas Ferreira da Silva

EMAIL: prefeito.conceicaodoaraguaia@gmail.com

RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:

Comissão Permanente de Licitação

PREGOEIRA:

Heloisa Mendes de Sousa Francisco

EQUIPE DE APOIO:

Beatriz de Jesus Medrado

Darly Maia Brito

Emily Maria da Conceição

1.DESCRICÃO DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos;

() Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, (X) Serviços Comuns

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos é essencial para a manutenção e operação eficiente da frota de veículos da Prefeitura municipal do município de Conceição do Araguaia. A frota de veículos desempenha um papel crucial no transporte de profissionais, portanto, sua adequada conservação é fundamental para a continuidade e qualidade dos serviços.

Ao contratar os serviços de lavagem contínua dos veículos, a Prefeitura estará garantindo que sua frota esteja sempre em boas condições de funcionamento, evitando a ocorrência de problemas mecânicos e prolongando a vida útil dos veículos.

Além disso, a contratação através de registro de preços permite uma maior agilidade e economia nos processos de contratação, garantindo melhores condições de preço e qualidade na prestação do serviço.

3.RESULTADO PRETENDIDO.

O resultado pretendido com um processo de lavagem de veículos é deixar o veículo limpo, com aspecto renovado e protegido, proporcionando benefícios estéticos, funcionais e até de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

000047

conservação do veículo. Isso inclui, limpeza interna e externa, proteção da pintura, conservação dos componentes entre outros.

O objetivo geral é combinar estética, proteção e manutenção, garantindo que o veículo permaneça funcional, agradável e valorizado.

Além disso, a contratação garante agilidade na aquisição do serviço para atender tanto necessidades programadas quanto emergenciais, tudo dentro dos parâmetros legais, com transparência e responsabilidade. Dessa forma, espera-se melhorar a qualidade dos serviços e a gestão pública, atendendo de forma eficaz às necessidades da comunidade

4.QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO TIPO CAMINHONETA	SERVIÇO	50
02	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO TIPO CAMINHONETA	SERVIÇO	100

5.INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO.

GESTOR DO CONTRATO:

Elida Elena Moreira

O gestor do contrato encarregasse pela coordenação e administração de todo o contrato desde a sua assinatura até o seu encerramento com a entrega do objeto e a respectiva contraprestação de pagamento.

FISCAL DO CONTRATO:

Wilks Souza Costa

MATRÍCULA: 1229372

SUPLENTE:

Thamara Larys Alves Batista

MATRÍCULA: 1229378

O fiscal e suplente do contrato são responsáveis pela realização da fiscalização técnica do escopo contratual mediante acompanhamento permanente e acompanhamento da execução do contrato nos seus aspectos técnicos e administrativos.

6.DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

A previsão para a conclusão da contratação é de 60 (trinta) dias, contados a partir da data de despacho do processo para a Comissão Permanente de Licitação.

7.HOUVE PLANEJAMENTO PARA PCA?

☒ (X) Prevista no PCA deste exercício

☐ () Não Prevista no PCA deste exercício

8.POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Um dos principais impactos ambientais relacionados a esse tipo de serviço é o desperdício de água, um recurso natural cada vez mais escasso. Para mitigar esse impacto, é fundamental que a empresa contratada adote medidas de economia de água, como a utilização de equipamentos que reduzam o consumo de água durante a lavagem dos veículos

Além disso, os produtos químicos utilizados na limpeza dos veículos podem contaminar o solo e os recursos hídricos, causando danos à fauna e flora locais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

000048

Para minimizar esse impacto, a empresa deve priorizar o uso de produtos biodegradáveis e realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados durante a lavagem dos veículos.

9.PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO.

Os serviços deverão ser executados em 3 horas após a entrega do veículo para Lavagem simples e até 4 horas após a entrega do veículo para lavagem completa.

Os serviços deverão ser executados em locais próprios, durante o horário de funcionamento das mesmas, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

10.PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

Pela prestação do serviço contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

11.GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

() GLOBAL () LOTE (X) ITEM

13.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Origem: Prefeitura Municipal

Programa: 01.0101.04.122.0003.2.167 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

14.JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE.

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização e lavagem dos veículos da frota municipal, assim como preservar a vida útil dos mesmos sendo indispensável a contratação de serviços continuados de lavagens em veículos, objeto desta contratação para a Prefeitura Municipal, visto que é imprescindível para os colaboradores e do público a ser atendido, bem como a eficiência operacional.

15.INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO – DFD.

() SIM (X) NÃO

16.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEUDO DO DOCUMENTO.

A Prefeitura Municipal assume que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e os responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta contratação, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

000049

do presente documento.

17.SOLICITAÇÃO DE DESPESA:

20250106023

18.ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DFD finalizado em 10 de janeiro de 2025

Hiago Jonas Ferreira da Silva

Coordenador Nível I
Portaria nº 032/2025

Hiago Jonas Ferreira da Silva

Hiago Jonas Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS: Bárbara Lima de Liz

MATRÍCULA: 1229316

UNIDADES REQUISITANTES: SETOR DE COMPRAS

RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE REQUISITANTE:

Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro

MATRÍCULA: 1229690

RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS SIMPLES E COMPLETAS, DE VEÍCULIS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos:

() Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, (x) Serviços Comuns

2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava a jato pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente é necessária haja vista que esta secretaria possui veículos que são utilizados diariamente nas funções laborais a que se destinam e com o uso contínuo os mesmos acabam sujando, especialmente em fiscalizações e ações feitas na zona rural do município. A lavagem periódica dos mesmos além de trazer conforto aos funcionários que neles se deslocam, também trás o benefício do aumento de vida útil dos mesmos.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava a jato, conforme serviços listados abaixo:

LAVA A JATO			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	20	LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHONETE
2	UND	30	LAVAGEM SIMPLES PARA CAMINHONETE
3	UND	100	LAVAGEM COMPLETA PARA MOTOCICLETAS

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

A previsão para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de despacho do processo para a Comissão Permanente de Licitação

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO



6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

Por se tratar de serviços indispensáveis, justifica-se a necessidade urgente de garantir o bem-estar dos colaboradores e a eficiência operacional.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

8. SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

SD: 20250106020

9. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados em 3 horas após a entrega do veículo para Lavagem simples e até 4 horas após a entrega do veículo para lavagem completa.

Os serviços deverão ser executados em locais próprios, durante o horário de funcionamento das mesmas, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

10. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

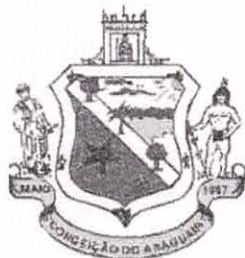
DFD finalizado em: 10/01/2025.

Elaborado por:  Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)	
ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	PORTARIA: 05/2025
UNIDADES REQUISITANTES: SETOR DE COMPRAS	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
POLIANE KATIULCIA MARQUES BATISTA DOURADO	MATRICULA: 1229490
E-MAIL: semaht.compras@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br	TELEFONE: (61) 99648-0919
LOCAL: AV. 7 DE SETEMBRO	DATA: 10/01/2025
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7 E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)	
GESTOR DO CONTRATO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	TELEFONE: (94) 9122-5320
E-MAIL: patricialibal@hotmail.com	MATRICULA: 1229281
FISCAL DO CONTRATO:	
GENY BEZERRA DA SILVA	TELEFONE: (94) 9196-9097
E-MAIL: genny.bs@outlook.com	MATRICULA: 1229485
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.	
1. SOLICITAÇÃO DE DESPESAS	
Nº 20250106021	
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

() Bens Comuns de consumo () Bens de Luxo (X) Serviços Comuns

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO

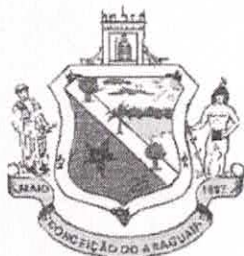
Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. QUANTO AO OBJETO

- () Serviço não continuado
 () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Serviço continuado com dedicação de mão de obra
 () Material de Consumo
 () Material Permanente/Equipamento

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A necessidade da contratação de serviços continuados de lavagens (interna e externa) em veículos justifica-se pois á necessidade da limpeza e higienização dos veículos leves e pesados que prestam serviços para a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho e suas Unidades: Cras



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância e Unidade de Acolhimento, porque contribui para a redução de custos relacionados a manutenção, pois aumenta a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. A conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo, sendo que a melhor proteção do veículo contra influências ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempo os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos à superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor, por isso é necessário a higienização dos veículos da frota municipal, assim preservar a vida útil dos veículos.

7. RESULTADO PRETENDIDO (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Manter o bom funcionamento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho e suas Unidades: Cras Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância e Unidade de Acolhimento e assegurar que os servidores e a comunidade tenham os resultados pretendidos com a contratação. Os procedimentos dos serviços de lava jato, lavagem de veículos leves e pesados, tem por finalidade atender às necessidades e zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os motoristas e passageiros que os utilizam. A presente contratação se faz necessária para continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta.

8. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD.

9. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA., objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) que está em fase de conclusão, mas possui tal previsão oriunda do alinhamento com o planejamento realizado.

10. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei 14.133/2021

Para a referida contratação considerando que se trata de serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. A empresa deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato. Todos os preços devem ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente e podem incidir sobre a mesma, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos. Os preços das lavagens e higienizações, a ser cobrados pela empresa, deverá possuir conformidade com as tabelas praticadas pelas empresas do mesmo ramo, nas formas estabelecidas pelos órgãos governamentais reguladores.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

11.1 Planejamento e orçamento:

11.1.1 Avaliar a necessidade da contratação de serviços continuados de lavagens em veículos na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho e suas unidades: Cras Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância e Unidade de Acolhimento.

11.1.2 Incluir a previsão orçamentária para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de lavagens e higienizações dos veículos, objeto desta contratação.

11.2 Pesquisa de mercado

11.2.1 Realização de pesquisa de preço, seguindo os critérios da IN 65/2021, afim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.

11.3 Elaboração do Edital de Licitação

11.3.1 Definir critérios técnicos;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

- 11.3.2 Especificar requisitos mínimos;
- 11.3.3 Estabelecer prazos e condições de garantia.
- 11.4 Publicação do Edital**
 - 11.4.1 Publicar edital conforme legislação vigente;
 - 11.4.2 Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.
- 11.5 Avaliação das propostas**
 - 11.5.1 Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
 - 11.5.2 Verificar as documentações dos fornecedores.
- 11.6 Homologação e contratação**
 - 11.6.1 Homologar o resultado da licitação;
 - 11.6.2 Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

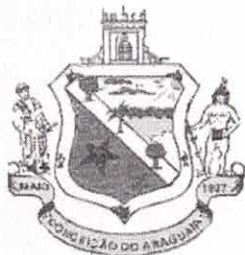
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada; Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição; Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes; Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada; Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição; Observar a Resolução CONAMA no 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; Respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; Descartar o material utilizado na execução dos serviços fazendo a separação dos resíduos recicláveis e tendo o cuidado necessário com o acondicionamento dos materiais, de modo a evitar a evaporação de substâncias tóxicas no meio ambiente; Portanto, espera-se que a empresa contrate empresa capaz de dar destinação ambiental correta a esses resíduos. Não será possível o descarte dos produtos químicos na rede pública de esgoto.

13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

() Global () Lote (x) Item

14. ESTIMATIVA FINANCEIRA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação é de R\$ 18.589,50 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

15. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA (Art. 6, Inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/2021)

Os serviços deverão ser executados em 3 horas após a entrega do veículo para Lavagem simples e até 4 horas após a entrega do veículo para lavagem completa. Os serviços deverão ser executados em locais próprios, durante o horário de funcionamento das mesmas, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO. O item contratado deverá ser entregue na empresa credenciada que será indicado no instrumento de contrato.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho --
 SEMAHT

17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/2021)

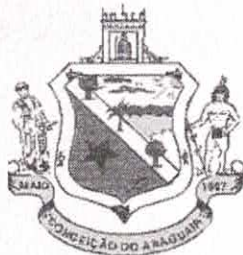
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.122.0037.2.009	3.3.90.39.00	15000000
09.0909.08.122.1203.2.011	3.3.90.39.00	16600000
09.0909.08.244.0137.2.023	3.3.90.39.00	16600000
09.0909.08.244.0137.2.024	3.3.90.39.00	16600000
09.0909.08.244.0137.2.028	3.3.90.39.00	16600000

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o efetivo recebimento pela administração, da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de 30 (trinta dias) úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução normativa SEGES/ME nº 77/2022.

19. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

20. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização e lavagem dos veículos da frota municipal, assim como preservar a vida útil dos mesmos sendo indispensável a contratação de serviços continuados de lavagens em veículos, objeto desta contratação para esta Secretaria e suas unidades: Cras Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância e Unidade de Acolhimento, visto que é imprescindível para o funcionamento das suas atividades e programas, afim de garantir um bom resultado para os colaboradores e do público a ser atendido, bem como a eficiência operacional.

21. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

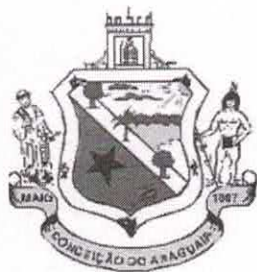
☐ SIM ☒ NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

22. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 10/01/2025

Poliane K. M. B. Dourado
Setor de Compras
SEMAHT
Portaria nº 004/2025
Elaborado por: Poliane Katiulcia Marques Batista Dourado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

ANEXO I DESTA DFD

Anexo 01 – Contratação de serviços continuados de lavagens em veículos.

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	UN	LAVAGEM COMPLETA EM VEICULO DE PASSEIO	100	R\$ 63,49	R\$ 6.349,00
2.	UN	LAVAGEM SIMPLES EM VEICULO DE PASSEIO	100	R\$ 53,18	R\$ 5.318,00
3.	UN	LAVAGEM COMPLETA EM VEICULO TIPO CAMINHONETE	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
4.	UN	LAVAGEM SIMPLES EM VEICULO TIPO CAMINHONETE	50	R\$ 64,45	R\$ 3.222,50
Valor total estimado					R\$ 18.589,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

000060

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública

RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS: FILIPE COSTA CARVALHO

PORTARIA: 011/2025

UNIDADES REQUISITANTES: Equipe de Planejamento

RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE REQUISITANTE:

Sandra Barros Lima

MATRÍCULA: 15443

RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. SOLICITAÇÃO DE DESPESA - 20250106026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos;

() Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, (**x**) Serviços Comuns

3. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.

Justificamos a necessidade da limpeza e higienização dos veículos porque contribui para a redução de custos relacionados a manutenção, pois aumenta a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. A conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo, sendo que a melhor proteção do veículo contra influências ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempo os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos à superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor, por isso é necessário a higienização dos veículos da frota municipal, assim preservar a vida útil dos veículos.

4. RESULTADO PRETENDIDO:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

000061

Os procedimentos dos serviços de lava jato, lavagem de veículos leves e pesados, tem por finalidade atender às necessidades desta Secretaria, zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os motoristas e passageiros que os utilizam. A presente contratação se faz necessária para continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Lavagem completa veículo tipo passeio.	SERVIÇOS	48
02	Lavagem simples veículo tipo passeio	SERVIÇOS	48
03	Lavagem simples camionete.	SERVIÇOS	24
04	Lavagem completa camionete.	SERVIÇOS	24
05	Lavagem completa motocicleta.	SERVIÇOS	44

6. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

A previsão para a conclusão da contratação é de 60 (trinta) dias, contados a partir da data de despacho do processo para a Comissão Permanente de Licitação

7. HOUVE PLANEJAMENTO PARA PCA?

Há previsão do Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2025.

8. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados em 3 horas após a entrega do veículo para Lavagem simples e até 4 horas após a entrega do veículo para lavagem completa.

Os serviços deverão ser executados em locais próprios, durante o horário de funcionamento das mesmas, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

9. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

10. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos da frota municipal, assim como preservar a vida útil dos mesmos, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**, torna-se prioritária, visando a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

000062

nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços como a lavagem dos veículos.

11. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Finalizada em 10/01/2025 por:

Sandra Barros Lima.

Sandra Barros Lima
Matricula 15443